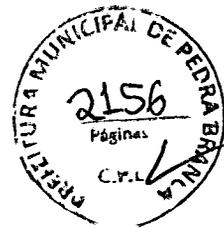




PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



EDITAL DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAJES II NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

O Município de Pedra Branca, através do presente **EDITAL DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)**, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte resultado:

LICITANTE(S) HABILITADO(S):

- 02) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.049.385/0001-60;
- 03) LEXON SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.191.777/0001-20;
- 04) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17;
- 05) CLEIZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 22.575.652/0001-97;
- 09) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710.0001/75;
- 11) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.332.445/0001-56;
- 14) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.551.378/0001-01.

LICITANTE(S) INABILITADO(S):

- 01) C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.567.157/0001-29, não atendeu a cláusula 4.2.5.2 do edital, tendo em vista que a empresa apresentou a Certidão de Falência com o prazo de validade "vencido".
- 06) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.631.462/0001-29, não atendeu a cláusula 4.2.4.2. do edital, tendo em vista que a empresa não apresentou prova de aptidão anterior em quantitativo suficiente para cumprimentos das exigências de qualificação técnica-operacional,
- 07) RPS – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.788.026/0001-32, não atendeu a cláusula 4.2.4.2. do edital, tendo em vista que a empresa não apresentou prova de aptidão anterior em quantitativo suficiente para cumprimentos das exigências de qualificação técnica-operacional
- 08) ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 44.159.038/0001-87, não atendeu a cláusula 4.2.4.2. do edital, tendo em vista que a empresa não apresentou prova de aptidão anterior em quantitativo suficiente para cumprimentos das exigências de qualificação técnica-operacional
- 10) CONSTRUTORA AG EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.326.829/0001-09, não atendeu as cláusulas 4.3.1 e a 4.3.2, onde a empresa deveria apresentar as declarações solicitadas no Edital.
- 12) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.741.477/0001-68, não atendeu a cláusula 4.2.4.2. do edital, tendo em vista que a empresa não apresentou prova de aptidão anterior em quantitativo suficiente para cumprimentos das exigências de qualificação técnica-operacional,
- 13) J.S. SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.463.259/0001-7, não atendeu a cláusula 4.2.4.2. do edital, tendo em vista que a empresa não apresentou prova de aptidão anterior em quantitativo suficiente para cumprimentos das exigências de qualificação técnica-operacional, não atendeu o subitem 4.2.5.1, por apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 2021, apresentando o do exercício de 2020, com base na Instrução Normativa RFB n.º 2.082 de maio de 2022, prorrogando a validade do mesmo até 30 de junho de 2022. Portanto de acordo com a data do certame encontra-se "vencido"



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



O inteiro teor do julgamento registrado na ata da sessão pública, encontra-se disponível para consulta no endereço constante no edital e, ainda, nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>.

Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 10/08/2022 às 14:30h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s).

Pedra Branca, 28 de julho de 2022.

Hawa Nágila Araújo Bezerra.
Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro/Secretário(a) da CPL

H *A*